



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº231/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS
JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE (SMS), COM O OBJETIVO DE
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO COM
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA EM
CAMPO VERDE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de abril de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o objetivo de disponibilizar atendimento com Médico Otorrinolaringologista em Campo Verde.

A otorrinolaringologia é considerada uma das mais completas especialidades médicas do mundo, tanto para clínica como para cirurgias. Trata de problemas de audição, nariz, garganta, laringe e voz, tumores de cabeça e pescoço, distúrbios do sono entre outros.

Atualmente, os munícipes precisam buscar atendimento otorrino em outras cidades, o que acarreta dificuldade de acesso ao tratamento adequado. A presença de um especialista contribuirá significativamente para a melhoria do serviço de saúde pública municipal, proporcionando diagnóstico precoce, tratamento eficiente e mais qualidade de vida à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Diante do exposto, solicito especial atenção por parte do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que se avalie a viabilidade de contratação, convênio ou parceria que possibilite o atendimento dessa demanda.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.